



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 002/2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE PARAÍBA – CONSAVAP,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Jardim Oswaldo Cruz – Anexo do CP1-I da Polícia Militar, São José dos Campos-SP, CEP 12.216-580, neste ato representado por seu presidente em exercício, **VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, portador do RG nº 28.111.766-4 – SSP/SP e do CPF nº 251.880.488-92, doravante simplesmente designado por **CONTRATANTE** e, **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0066-38, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Bairro: Jardim Oswaldo Cruz, CEP – 12.216-580, no Município de São José dos Campos - SP, neste momento representada pelo Diretor Presidente **senhor RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 – SSP/SP, CPF nº 042.038.438-39, doravante simplesmente designado por **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, mais especificamente nos termos do art. 37, XXI da CF, art. 40 da Lei Federal nº 8666/93 e Parágrafo Décimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 001/2021, as partes acima qualificadas celebram o presente 2º aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – No período de 28 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023, o valor do repasse mensal a contratada acima qualificada, será de R\$ 2.031.596,63 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

II – O valor previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 1.868.528,99 (valor mensal previsto no 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato) \times 8,727060% (IPCA acumulado do período de setembro de 2021 a agosto de 2022 – aprovado e indicado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021) = R\$ R\$ 2.031.596,63 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

III - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista nos orçamentos do CONSAVAP, para os exercícios de 2022 e 2023, na classificação abaixo:

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Jardim Oswaldo Cruz – Anexo do CP1-I da Polícia Militar,
São José dos Campos-SP, CEP 12.216-580 – Telefone: +55 (12) 3923-6593 -
secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

**Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos**

**1 - CONSAVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE
DO PARAIBA**

**01.01 – Dotação Orçamentária nº 3.3.50.39.00.00.00.00 – Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01.310.0000.0000 – SAÚDE.**

IV – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

V - A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo CONSAVAP conforme dispõe o Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Sítio Eletrônico do Consórcio.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2022.


VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA

Presidente do CONSAVAP


RONALDO RAMOS LARANJEIRA

**Representante legal da SPDM – ASSOCIAÇÃO PULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Testemunhas:

1 – Nome: Miriam Alckmin Ramos Nogueira

CPF: 254.234.728-06

Assinatura: 

2 – Nome: Naira Maria de Jesus

CPF: 137.086.928-99

Assinatura: 

